**ESCLARECIMENTO 2**

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**SELEÇÃO COM DISPUTA NA FORMA ABERTA PELO PROCEDIMENTO REMOTO Nº** **9/2024**

|  |  |
| --- | --- |
| **Processo nº 01297/2024 – SCs.:062297,062300,062311,062312,224826 e 224727.** | **Critério: Econômico pelo Menor Preço**  |
| Abertura:  | Horário**:**  |
| Local: SBN, Quadra 01, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen, 2º andar, CEP 70040-903Brasília (DF) - Fone (61) 3317-9743 – E-mail: processodeselecao@cni.com.br  |

**PERGUNTA 1**: Benefícios disponibilizados pela Microsoft

É informado no edital que sobre a Proposta de Preços Definitiva, deverá ser aplicado descontos de forma LINEAR sobre os preços unitários de todos os itens, de modo a refletir a redução de preços proporcionada pela oferta vencedora. Neste contexto, identifica-se na planilha de composição de preços alguns itens que não são objetos de precificação pelas licitantes, uma vez que os mesmos são disponibilizados diretamente pela Microsoft à **Contratante** através de benefício concedido e gratuidade, sendo estes, o item "AAD-38405 M365 A5 Unified Edu Sub Student Use Benefit Per User" (Benefício), e os itens "M6K-00001 O365 A1 Edu Sub Per User/SYT-00001 Copilot Studio Legacy USL Edu Sub Per User" possuem oferta gratuita.

Neste caso, entende-se que os itens supramencionados devem ser desconsiderados para efeito de precificação em virtude da impossibilidade de aplicação de desconto linear, limitando-se a linearidade de descontos apenas aos demais itens da Tabela de Precificação.

RESPOSTA.: Sim, o entendimento está correto. Como o sistema não permite ofertar o valor 0, ofertar para as licenças como benefício o valor mínimo: R$ 0,01.

**PERGUNTA 2** – Benefícios disponibilizados pela Microsoft Ainda no que tange aos itens relacionados no questionamento anterior “AAD-38405 M365 A5 Unified Edu Sub Student Use Benefit Per User" (Benefício), e os itens "M6K-00001 O365 A1 Edu Sub Per User/SYT-00001 Copilot Studio Legacy USL Edu Sub Per User", entende-se que por não serem objetos de precificação e serem fornecidos diretamente pela Microsoft, os mesmos não serão objeto de comprovação de qualificação técnica.

Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim, o entendimento está correto.

 **Para todos os efeitos este documento passa a integrar o edital em referência.**

Brasília - DF, 12 de junho de 2024.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Comissão Permanente de Contratação e Alienação**